



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 79/2026  
, 10 de Abril de 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1755/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 111.800,00 (Cento e onze mil e oitocentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.06.181.0002.20108	MANTER AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Cód. Reduzido	24	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	SUBTOTAL	11.800,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0005.20067	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. Reduzido	531	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	50.000,00
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E	
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
001.04.122.0002.21160	MANTER AS ATIVIDADES DO SEDAMA	
Cód. Reduzido	714	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

SUBTOTAL 50.000,00

TOTAL 111.800,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
001.06.181.0002.20108 MANTER AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Cód. Reduzido 22  
3350410000 CONTRIBUIÇÕES  
SUBTOTAL 11.800,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
001.10.302.0007.20074 MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO  
Cód. Reduzido 606  
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO  
SUBTOTAL 50.000,00

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E  
11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO  
001.04.122.0013.10097 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A SEDE DA  
SEDAMA  
Cód. Reduzido 724  
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
SUBTOTAL 50.000,00

TOTAL 111.800,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.  
TAPURAH-MT, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

---

ALVARO GALVAN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL\\_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA\\_ASSINATURA\\_DIGITAL?MTC7MTC4MDSXMY8WNC8YMD12](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTC4MDSXMY8WNC8YMD12)